



Igreja Evangélica APOSTÓLICA

SEDE NACIONAL: Rua Otávio Mazzotini, 584, Jardim do Lago, Campinas – SP
CNPJ/MF 46.111.530/0001-08

CIRCULAR 02-2014

Levamos ao conhecimento de nossos superintendentes, pastores e obreiros e a quem possa interessar deliberações da Direção Nacional da Igreja Evangélica Apostólica, oriundas da reunião realizada em Duque de Caixias-RJ, no dia 18 de abril de 2014.

1. COMPROMISSOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE NOSSA IGREJA

Orientamos os pastores e dirigentes a respeito dos seguintes compromissos administrativos:

a - RECEITA FEDERAL - DECLARAÇÃO DAS IGREJAS

Seguindo orientações da Receita Federal, a Diretoria Nacional da igreja estabelece que todas as congregações no país deverão enviar dados para a realização da declaração de isentos e imunes que entregaremos à Receita Federal. Desse modo, estabelece como prazo para envio a Secretaria Nacional o mês de março de cada ano. O não cumprimento dessa determinação implicará no cancelamento do CNPJ da filial. Estaremos disponibilizando, em breve, formulário e dados necessários para a declaração.

b - TAXAS DAS IGREJAS:

Todas as igrejas deverão enviar para a Diretoria Nacional a taxa das igrejas relativas a Conferência Nacional, independente de terem ou não representantes no evento. Todas as igrejas enviarão a taxa do seguinte modo: Igrejas com **até (30) membros R\$200,00, de 31 até (50) membros R\$300,00, de 51 até (100) membros R\$400,00, de (101 a 150) membros R\$600,00, acima de (151) membros R\$800,00. As taxas deverão ser depositadas no Banco Bradesco: Agência: 0428-6 Conta Corrente: 8276-7 em nome da Igreja Evangélica Apostólica.** Deverá ser enviado imediatamente o respectivo comprovante de depósito, para Pr. Hélio Gomes de Almeida – Rua Alencar Tristão, n.º 540. Bairro: Santa Terezinha – Juiz de Fora – MG. CEP.: 36046-010.

c - RELATÓRIOS FINANCEIROS MENSIS:

Envio dos relatórios financeiros mensais à tesouraria nacional, juntamente com comprovantes dos respectivos depósitos, que sejam feitos no máximo, até 05 dias após o fechamento de cada mês. Endereço: Pr. Hélio Gomes de Almeida, à Rua Alencar Tristão, n.º 540, bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG, Cep.:36046-010.

- Depósitos: BANCO BRADESCO – conta corrente: 8276-7, Agência: 0428-6.

- Enviar também cópias para o Superintendente de sua respectiva região.

– DESAFIO DA UFAP – Cada igreja deverá trabalhar pela meta anual de missões nacionais, seguindo o alvo estabelecido na Conferência Nacional.

– Envio do balancete anual da igreja, conforme modelo já em uso e (à disposição no site), relação atualizada dos bens patrimoniais (móveis e imóveis), no máximo, até o dia 05 do mês de janeiro de cada ano subsequente.

OBS: 1 – Os itens acima representam as obrigações administrativas mínimas a serem observadas pelas igrejas e congregações filiadas ao Ministério da Igreja Evangélica Apostólica no Brasil.

2 – A não observância dos compromissos acima citados impedirá, automaticamente, o recebimento da credencial do dirigente e dos obreiros que compõem a igreja envolvida na referida condição, uma vez que a liberação estará sistematicamente condicionada e automatizada, com as novas credenciais informatizadas.



Igreja Evangélica APOSTÓLICA

SEDE NACIONAL: Rua Otávio Mazzotini, 584, Jardim do Lago, Campinas – SP
CNPJ/MF 46.111.530/0001-08

2. CADASTRO NACIONAL E CREDENCIAIS DE PASTORES E OBREIROS

- A diretoria nacional da Igreja implantou, em 2014, o sistema de cadastro de ministros de nível nacional. O sistema informatizado condiciona a emissão da credencial de ministro a não existência de pendências cadastrais e administrativas.

- Cada Superintendente tem acesso ao cadastro dos seus Pastores e Obreiros através da webpage da igreja: www.igrea.org.br/igreja - no link **secretaria nacional**. Para esclarecimentos de como utilizar o sistema fazer contato com o Pastor Mascena - 1º Secretário Nacional.
e-mail: mascena_fms@hotmail.com.

3. DECLARAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Os bens patrimoniais de cada congregação filiada a Igreja Evangélica Apostólica deverão constar em relação de bens a ser enviada no mês de dezembro para a secretaria nacional. A relação devera ser feita na ficha modelo com assinatura do dirigente.

Deverão constar na relação os bens móveis e imóveis pertencentes ao ministério da Igreja Evangélica Apostólica e sob o cuidado dos dirigentes locais.

4 . WEB PAGE DA IGREJA

4.1 A atualização de dados e informações das igrejas pelo Brasil dependem diretamente do envio destas informações para o Ministério Nacional. A relação atualizada de todos os nossos ministros de nível nacional já está no site da igreja. Os superintendentes e dirigentes podem conferir os dados no site no link **ministérios** . Os dados das igrejas pelo Brasil ainda dependem do envio dos dados por parte dos superintendentes e dirigentes. Entretanto, estará disponível no mês de setembro de 2014 a segunda etapa do sistema que permitirá que os superintendentes atualizem dados cadastrais das igrejas sub sua jurisdição do mesmo modo que agora é feito com os dados dos ministros.

4.2. O portal de nossa igreja (www.igrea.org.br) está disponível para que todas as igrejas possam enviar vídeos, fotos, áudios e notícias de suas regiões. Isso é feito diretamente no site. Faça contato com o seu superintendente e solicite contato com o 1º Secretário Nacional para receber usuário e senha para o acesso.

5 . COMPARECIMENTO DE PASTORES E OBREIROS A CONFERÊNCIA NACIONAL

De acordo do que já havia sido estabelecido anteriormente, o comparecimento de pastores e obreiros de nível nacional a conferência nacional da igreja é obrigatório. Na impossibilidade de comparecer, o pastor ou obreiro deverá encaminhar, via superintendente, carta de justificativa do motivo da ausência.

Nossos agradecimentos!

A Diretoria Nacional da Igreja